



PREFEITURA DE
**BOM SUCESSO
DE ITARARÉ**

Juntos Por Uma Nova História
Gestão 2025.2028

ENDEREÇO: RUA GREGÓRIO BRISOLA N° 70
CEP: 13.475-200
CNPJ: 06.123.054/0001-01
FONE: (15) 3533-1132
WWW.BOMSUCESSODEITARARE.ORG



DECRETO Nº 1.519, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre ponto facultativo, e dá outras providências.”

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 20 e 23 de Junho de 2025.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, as quais permaneceram em regime normal, entre outras, Unidades Básica de Saúde, Coleta de Lixo, Cemitério, etc.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso de Itararé, em 09 de Junho de 2.025

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA:03252350823
Assinado de forma digital por DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA:03252350823
Dados: 2025.06.10 11:08:55 -03'00'

DIRCEU PAHECO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 09 de Junho de 2.025


MILAINE RODRIGUES CAMPOS
Coordenadora Geral de Administração